



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.847, DE 30 DE JANEIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 005/2003, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, cuja formação será a seguinte:

I - João Estevam Júnior - Presidente;

II - Ronaldo Cremonini - Membro;

III - Gisele das Graças Guirau Gomes - Membro.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho criada por esta Portaria, juntamente com o Setor de Recursos Humanos e demais chefias superiores imediatas em relação aos servidores a serem avaliados, ficarão, de acordo com a Lei Complementar nº 005, responsáveis pela execução da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, durante o Estágio Probatório, conforme determina o artigo 104, § 1º, inciso III da LOM (Lei Orgânica do Município), o artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 424/69) e de acordo com o artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Art. 3º Revogar a portaria nº 9.449 de 18 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.848, DE 30 DE JANEIRO DE 2025=

“Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Morro Agudo.

Art. 2º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

- I.** Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II.** Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
- III.** Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;
- IV.** Propor e participar de audiências públicas, plenárias, treinamentos, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;
- V.** Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos seguintes servidores:

- I.** Marcelo da Silva Lima, matrícula funcional nº 5819;
- II.** Fabio Marques Pereira da Silva, matrícula funcional nº 1500;
- III.** Flavio Jose Mendonça Cezario, matrícula funcional nº 1915;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

IV. Reinaldo Benedetti, matrícula funcional nº 367.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo servidor Marcelo da Silva Lima.

Art. 4º Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Morro Agudo e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 5 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 613, DE 30 DE JANEIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a extinção de contrato de trabalho, revogação de cessão e cancelamento de licença sem vencimentos de funcionários especificados e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **GISLANE APARECIDA GOMES DA SILVA MOTTA**, matrícula funcional nº 5746, a partir de 03/02/2025, ocupante da função de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 1º da Portaria SRH nº 423, de 10 de maio de 2024

Art. 2º REVOGAR, a cessão do(a) servidor(a) **JOSÉ SERGIO SOUZA TOSTES**, matrícula funcional nº 4513, a qual encontrava-se cedida para prestar serviços junto ao Setor de Licitação e Despesa (Portaria SRH nº 601/2025) desta Municipalidade.

Parágrafo único. A revogação da cessão do(a) servidor(a) a que se refere o “caput” deste artigo retroage à data de 29/01/2025.

Art. 3º REVOGAR, a cessão do(a) servidor(a) **MARINA PONTES ZILLI VICARI**, matrícula funcional nº 5660, a qual encontrava-se cedida para prestar serviços junto ao Setor de Licitação e Despesa (Portaria SRH nº 511/2024) desta Municipalidade.

Parágrafo único. A revogação da cessão do(a) servidor(a) a que se refere o “caput” deste artigo retroage à data de 29/01/2025.

Art. 4º Nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CANCELAR**, a pedido conforme requerimento protocolado SRH nº 00136/2025, a partir de 11/02/2024, a licença para trato de interesses particulares (Portaria SRH nº 439/2024) concedida ao(à) servidor(a) **CLAUDIO MAGNO FORTUNATO**, matrícula funcional nº 370, efetivo(a) do cargo de DENTISTA (Setor Odontológico).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de janeiro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 7 de 17

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 2025
COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2025, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2025.

1. Gabarito Oficial

RESPOSTAS

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	D	21	B
2	C	22	D
3	A	23	C
4	B	24	B
5	A	25	B
6	B	26	A
7	C	27	C
8	A	28	B
9	D	29	C
10	B	30	B
11	C	31	D
12	D	32	B
13	A	33	A
14	A	34	D
15	B	35	D
16	C	36	C
17	C	37	A
18	A	38	C
19	D	39	D
20	D	40	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 30 de Janeiro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1-2025
COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2025, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Resultado Oficial e Classificação Final do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2025.

1. RESULTADO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS / PESO 10%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 90% + NC 10% = 100%)
1	BRUNA DAL SASSO BESSA INSCRIÇÃO: 06	31 / 6,975	7,5 / 0,750	7,725
2	LENISA GERON INSCRIÇÃO: 01	28 / 6,3	9,75 / 0,975	7,275
3	DANIELE TAFURI D'ANUNCIO INSCRIÇÃO: 15	28 / 6,3	9,5 / 0,950	7,250
4	GABRIELA ROSÂNIA DANTAS MOYSÉS INSCRIÇÃO: 20	28 / 6,3	7,65 / 0,765	7,065
5	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA INSCRIÇÃO: 19	28 / 6,3	7,25 / 0,725	7,025
6	RAFAELLA VOTTA OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 16	27 / 6,075	8,85 / 0,885	6,960



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 10%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 90% + NC 10% = 100%)
7	ISABELLA LOPES LOURENÇO ALFENA INSCRIÇÃO: 08	28 / 6,3	6,5 / 0,65	6,950
8	MATEUS POZZA INSCRIÇÃO: 11	27 / 6,075	8,1 / 0,810	6,885
9	GABRIEL SOUSA RODRIGUES INSCRIÇÃO: 26	26 / 5,850	9,4 / 0,940	6,790
10	LEONARDO CAMPI GUIARDELLI INSCRIÇÃO: 22	27 / 6,075	6,5 / 0,650	6,725
11	CLARA LIBONI TORRES PENEDO INSCRIÇÃO: 18	26 / 5,850	8,45 / 0,845	6,695
12	GABRIEL ZANETTI COSTA INSCRIÇÃO: 12	26 / 5,850	6,25 / 0,625	6,475
13	THALITA FERRARI DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 23	25 / 5,625	7,7 / 0,770	6,395
14	SOFIA BARCELO OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 21	24 / 5,400	8,75 / 0,875	6,275
15	DANIELI CRISTINA FULANETTI INSCRIÇÃO: 14	25 / 5,625	5,0 / 0,500	6,125
16	MARCELE STORT GALLES INSCRIÇÃO: 02	23 / 5,175	7,25 / 0,725	5,900
17	BÁRBARA BERTOLINO RAVAGNANI INSCRIÇÃO: 25	24 / 5,400	2,0 / 0,200	5,600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 10%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 90% + NC 10% = 100%)
18	LUANA BEATRIZ PIAI MARTINS INSCRIÇÃO: 10	22 / 4,950	6,0 / 0,600	5,550
19	VIVIANE SOUZA CLEMENCIO FERREIRA INSCRIÇÃO: 05	21 / 4,725	7,75 / 0,775	5,500
20	ANA CRISTINA MACHADO GUERRA VASCONCELOS INSCRIÇÃO: 09	23 / 5,175	3,2 / 0,320	5,495

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 30 de Janeiro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R1 - 2025
COREME MORRO AGUDO/SP

A COREME MORRO AGUDO/SP (Comissão de Residência Médica), no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Convocação para Matrícula do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1 - 2025.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 10%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 90% + NC 10% = 100%)
1	BRUNA DAL SASSO BESSA INSCRIÇÃO: 06	31 / 6,975	7,5 / 0,750	7,725
2	LENISA GERON INSCRIÇÃO: 01	28 / 6,3	9,75 / 0,975	7,275
3	DANIELE TAFURI D'ANUNCIO INSCRIÇÃO: 15	28 / 6,3	9,5 / 0,950	7,250
4	GABRIELA ROSÂNIA DANTAS MOYSÉS INSCRIÇÃO: 20	28 / 6,3	7,65 / 0,765	7,065

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do (s) candidato (s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Morro Agudo – SP, nos dias **03/02/2025 e 04/02/2025, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas** (horário de Brasília).

2.2. **Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.**

2.3. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final.

2.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 31/03/2025.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo, assim como **apresentar os originais para conferência durante a matrícula**:

- a) cópia da carteira do CRM;
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico;
- h) Diploma de Graduação em Medicina;
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa).
- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.
- n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).
- o) Comprovante de Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com validade de 1 ano, prorrogável para mais 1 ano, contemplando o cronograma do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 30 de Janeiro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 008/2023 (*)

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 008/23**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2025**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **31/01/2025** - Horário: **10h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 - Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

Em atendimento ao convênio celebrado com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) e Aprendizagem Industrial (CAI). Cursos com demanda sazonal.

DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA À MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
2º	TATIANE DE CÁSSIA ESTEVAM OLIVEIRA
3º	VINÍCIUS GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA

DOCENTE DE MATEMÁTICA APLICADA À MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
1º	NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM
2º	ELAINE CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA NUNES
3º	JANAINA LIMA DOS SANTOS
4º	LUIZ CARLOS FICHER
5º	GABRIELA MARTINS FICHER
6º	DIÓGENES FÉLIX DA LIMA

INSTRUTOR DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
1º	LEANDRO INOCENCIO MARIANO
2º	EVERTON NOVAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL EM MÁQUINAS RETAS E OVERLOQUE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
1º	JAQUELINE PEREIRA
2º	JANAINA PEREIRA DE PASCHOA

INSTRUTOR DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
1º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
2º	PAULO SÉRGIO DOMINGUES CARVALHO

INSTRUTOR INSPETOR DE QUALIDADE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
1º	LUIGI FABRICIO MORIOTTI

OBSERVAÇÕES:

- Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 008/23.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias corridos** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 29 de janeiro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal

(*) Edital de convocação retificado e republicado devido a erro material em sua redação, **pois indevidamente constou a convocação do candidato FLAVIO DONIZETI DE LIMA, para a função de INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, pois o mesmo no ano letivo de 2024, na data de 29/01/2024, desistiu da função a ele oferecida, através de seu procurador.** Publicação na edição nº 1857 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE) de 29/01/2025.